

# ACEF/1516/18682 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Geografia e Planeamento Regional
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/10/17
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. Número de vagas: 62
9. Condições (Português)  
O ciclo de estudos é acreditado com as alterações ao plano de estudos apresentadas em sede guião de auto-avaliação (ponto 10).
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.  
O ciclo de estudos é acreditado com as alterações ao plano de estudos apresentadas em sede guião de auto-avaliação (ponto 10).